



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CDEN Nº 3/2019**

**Processo:** CF-01359/2019

**Assunto:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) - 003/2019 - Relatório de Atividades 2018

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN**, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, propõe:

**a) Situação Existente**

O Regimento do Cden, aprovado por meio da Resolução 1056/2014 e alterado pela Resolução 1.088/2017 estabelece:

*Art. 14. O processo eleitoral ocorrerá no início da primeira reunião do CDEN, após a abertura dos trabalhos e **apresentação do relatório de atividades do exercício anterior** pelo Coordenador cujo mandato se encerra.*

**b) Proposta**

Aprovar o relatório de atividades do CDEN no Exercício 2018.

**c) Justificativa**

O Regimento do CDEN, em seu art. 14, estabelece que o relatório de atividades do exercício anterior deve ser apresentado durante a primeira reunião do CDEN, antecedendo o processo eleitoral.

**d) Fundamentação Legal**

Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014.

**e) Sugestão de Mecanismos**

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

**Eng. Agrícola Valmor Pietsch - Presidente da ABEAG**

**Coordenador do CDEN**



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pietsch (335.501.829-53)**, **Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169055** e o código CRC **B5005D4A**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01359/2019

SEI nº 0169055